



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DECRETO Nº 2.358/2023.

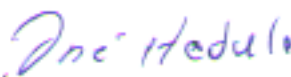
**APROVA A RESOLUÇÃO 04/2023 DA COMISSÃO  
ESPECIAL ELEITORAL .**

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 818/2010 e alterações, DECRETA:


Art. 1º - Fica aprovado a Resolução 04/2023 do Conselho Especial Eleitoral, que Dispõe sobre o afastamento da Candidata Loiva Maria da Cruz do Processo Eleitoral de escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023, em virtude da nomeação em concurso público, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde do município de São Pedro do Butiá. A referida Resolução 04/2023 segue como anexo a este Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Butiá, aos 08 de agosto de 2023.

  
JOSÉ HENRIQUE HEBERLE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
JEFERSON STROCHEIN  
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar 2023, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** protocolo de nº13881, de 07 de agosto de 2023, de Loiva Maria da Cruz.

**RESOLVE:**

Art. 1º A candidata Loiva Maria da Cruz é afastada do Processo Eleitoral de escolha para membros do Conselho Tutelar 2023, em virtude da nomeação em concurso público para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde do município de São Pedro do Butiá.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Butiá, RS, 08 de agosto de 2023.

*Jocelaine S. Hendges*  
Jocelaine Schmitt Hendges  
Presidente do COMDICA